



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 143/2020

Maceió, 17 de março de 2020.

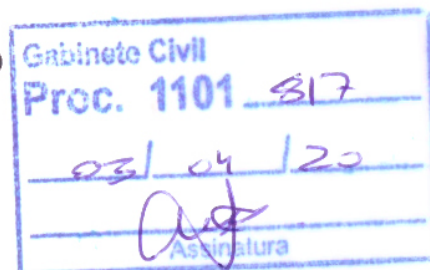
A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador do Estado de Alagoas

Palácio República dos Palmares

Rua Cicinato Pinto, s/n - Centro – Maceió/AL – CEP: 57020-050



Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 399/2019.

Senhor Governador,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 399/19**, de autoria da Deputada **CIBELE MOURA**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

01 04 20
CAF

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 27/11/2019



ENCERRADA A DISCUSSÃO
Em 10/03/2020

PRESIDENTE

Estado de Alagoas

Assembleia Legislativa Estadual

Gabinete da Deputada Cibele Moura

Em 11/11/2019

APROVADO

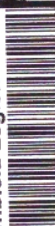
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº

399

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 3037/2019
Data: 26/11/2019 - Horário: 18:14

Legislativo

Apelo ao Senhor Governador do Estado, com cópia para o diretor-presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas (DER-AL) para que libere recursos destinados à pavimentação das vias circunvizinhas da ponte que está sendo construída no Povoado Quitunde 1, localizado no Município de São Luís do Quitunde.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia para o diretor-presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas (DER-AL) para que sejam liberados recursos destinados à pavimentação das vias circunvizinhas da ponte que está sendo construída no Povoado Quitunde 1, localizado no Município de São Luís do Quitunde.

JUSTIFICATIVA

MARCELO VICTOR CORREIA DO CARVALHO
PRESIDENTE

O povoado de Quitunde 1 estava sofria com a negligência do Poder Público há cerca de 14 anos, de modo que possuía uma precária infraestrutura, principalmente no que diz respeito à ponte que interliga o povoado às demais localidades circunvizinhas.

Todavia, com a gestão do atual Governador, a ponte está sendo reconstruída e, em virtude disso, irá possibilitar o fomento ao comércio e melhorar a logística das micro e pequenas empresas que por lá exercem suas atividades, razão pela qual as ruas e avenidas deste local também devem ser pavimentadas.



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Portanto, requesito seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): *"A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que libere recursos destinados à pavimentação das vias circunvizinhas da ponte que está sendo construída no Povoado Quitunde I, localizado no Município de São Luís do Quitunde."*

Sala das sessões, quarta-feira, 06 de novembro de 2019.


Cibeles Moura
Deputada Estadual


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE